

Inundações

Governo elabora Plano de Contingência para o Baixo-Açu

O Governo do Estado está finalizando um Plano de Contingência Setorial para atender as consequências de eventual inundação nos municípios do Vale do Açu. A iniciativa se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de fortes chuvas no período entre fevereiro e abril. O serviço de meteorologia da Emparn (Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN) anuncia na próxima semana a previsão pluviométrica para esta quadra chuvosa. O Plano de Contingência Setorial foi apresentado nesta quinta-feira 17 à governadora Fátima Bezerra pelo coordenador estadual de Proteção e Defesa Civil, coronel bombeiro Marcos de Carvalho Fernandes.

“O plano significa a definição pelo Governo do Estado sobre as ações a serem realizadas em caso de desastre natural por inundação ou alagamento. Precisamos estar preparados e saber o que fazer para dar respostas rápidas e efetivas à população que possivelmente possa ser atingida”, explicou Marcos de Carvalho, para acrescentar: “A nossa preocupação é a possibilidade de ocorrência de grandes chuvas localizadas, com eventuais prejuízos à população e à economia como ocorreu em anos anteriores”.

A governadora Fátima Bezerra, que participou da reunião acompanhada do vice-governador Antenor Roberto, disse que “o Governo faz um grande esforço para definir ações de prevenção e assistência em proteção à população no caso da quadra chuvosa vir a provocar inundações na região do Baixo-Açu”.

Fátima Bezerra destacou a importância de ações articuladas com os órgãos da administração federal, com os municípios, setor privado, igrejas e instituições representativas da sociedade. “Precisamos que todos estejam preparados, somar esforços e atenção para, caso necessário, minimizarmos os efeitos de acontecimentos que possam afetar a população”.

A área compreendida pelo Baixo-Açu com maior probabilidade de inundação engloba os municípios de Assú, Pendências, Alto do Rodrigues, Ipanguaçu, Porto do Mangue e Macau. ●

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
Projeto Governo Cidadão – 8276-BR

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE: PE-Nº 159/2022**, ID 162 GO, Processo SEI nº 00310020.001048/2021-27, destinado a **Aquisição de mobiliário e Eletrodoméstico visando garantir o funcionamento do Núcleo Integrado de Fiscalização de Fronteira - NIFF Carauá**, no dia **08 de Março de 2022, às 15:00 horas**, (horários de Brasília-DF), através do site www.licitacoes-e.com.br sob ID nº **923161**. O Edital encontra-se no referido site e no www.governocidadao.rn.gov.br. Esclarecimentos necessários estarão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-901 – Tel: 84 3232.1964, ou ainda através dos e-mails: pegovernocidadao@gmail.com.

Data: 16/02/2022
Maretânea Medeiros de Araújo
 Pregoeira
 Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação
 Projeto Governo Cidadão

CBTU **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-CBTU

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos vem através deste, anunciar o Chamamento Público de Empresas do ramo de Telecomunicações interessadas no fornecimento de propostas para implantação de antenas com finalidade de possibilitar a cobertura e taxas de transmissão estabelecidas pela ANATEL para adoção da tecnologia 5G, nas áreas da Companhia das Superintendências de João Pessoa, Maceió, Natal e Recife, incluindo todo investimento e infraestrutura tecnológica necessários para o funcionamento, recebimento e transmissão de dados por tais equipamentos. Para o maior detalhamento do objeto, dúvidas, esclarecimentos ou informações, favor entrar em contato com a área técnica – GERÊNCIA TÉCNICA - MARKETING E POTENCIALIDADES COMERCIAIS – GEMPO, no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação, através dos seguintes canais: E-mail: gempo@cbtu.gov.br Telefone: (61) 3246-8176.

JOSÉ MARQUES DE LIMA
 DIRETOR PRESIDENTE
 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de “documentos de Habilitação” e “Projeto de venda”, através da Licitação – **Chamada pública nº 001/2022**, no dia **23 de MARÇO de 2022 às 10:00 horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, sediada à Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN, visando **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural**, conforme especificações contidas no Edital. Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com.

Pedro Avelino/RN, em 17 de fevereiro de 2022
CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia **09/03/2022, às 10:00 horas**, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, objetivando a **aquisição de um veículo e material permanente para a Unidade de Básica de Saúde Zelito Calaça, centro de Pedro Avelino-RN**, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal e no portal de compras públicas. O critério de julgamento será pelo **menor valor por ITEM**, conforme anexo I e Termo de referência do edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com. Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 17 de fevereiro de 2022
CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia **10/03/2022, às 09:00 horas**, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, objetivando a **aquisição de um veículo para a Unidade Básica de Saúde Centro Cohab, Pedro Avelino-RN**, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal e no portal de compras públicas. O critério de julgamento será pelo **menor valor por ITEM**, conforme anexo I e Termo de referência do edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com. Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 17 de fevereiro de 2022
CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
 Pregoeiro

ANUNCIE AQUI. AGORARN
 PUBLICA@AGORARN.COM.BR

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAIBA/RN
EDITAL

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados que, foi apresentado requerimento por parte do Sr. JOÃO FELIPE MORAIS DE ABREU (CPF/MF sob o nº 062.932.294-52 e RG. nº 001.815.883/SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Jaguarari, nº 4980, Casa 67, Lagoa Nova, Natal/RN, **PROPRIETÁRIO do LOTE Nº 09**, situado na Rua Francisco Levino da Silva, nesta cidade de Macaíba, deste Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites, dimensões e área: limita-se ao Norte, com a Rua Francisco Levino da Silva, medindo 19,43 metros; ao Sul, com o Lote 08 (Área Desmembrada), medindo 19,79 metros; ao Leste, com o Lote 10 (Área Desmembrada), medindo 19,71 metros; e, ao Oeste, com a Rua Manoel Cabral de Almeida, medindo 21,78 metros, com uma área de **403,72m²** (quatrocentos e três metros quadrados e setenta e dois centímetros) de superfície. Objeto do Registro nº **15.757**, do Livro “2” Registro Geral, em data de 24.09.2013, deste 1º Ofício de Macaíba/RN, apresentou requerimento datado de 14.01.2022 – Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo, datados de 20/10/2021 e, RRT/OBRA/SERVIÇO, datada de 28.12.2021 assinado pela Arquileta Urbanista – Arari Cristina da Silva Oliveira CAU nº 000A428965 e demais documentos exigida por Lei, elaborados para atender a retificação da área do terreno acima mencionado, desse modo o terreno considerado passa a contar com as seguintes caracterizações: **LOTE Nº 09**, situado na Rua Francisco Levino da Silva, nesta cidade de Macaíba, deste Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites, dimensões e área: limita-se ao Norte, com a Rua Francisco Levino da Silva, medindo 19,01 metros; ao Sul, com o Lote 08 (Área Desmembrada), medindo 19,79 metros; ao Leste, com o Lote 10 (Área Desmembrada), medindo 21,99 metros; e, ao Oeste, com a Rua Manoel Cabral de Almeida, medindo 22,01 metros, com uma área de **426,69m²** (quatrocentos e vinte e seis metros quadrados e sessenta e nove centímetros quadrados) de superfície. **Nota:** QUALQUER dos interessados, os quais não foram consultados, que se julgarem prejudicados, devem dirigir-se, ao 1º Ofício de Notas (Privativo do RGI) da cidade de Macaíba/RN, localizada na Rua Ivanildo Gama Pacheco nº 20 – Centro, para apresentar por escrito suas razões. **Advertência:** - Prazo de trinta (30) dias úteis, após a publicação deste edital, findo o prazo e não havendo impugnações, será procedido o registro. Dado e passado nesta cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, aos dez (10) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu (Maria Ozelia da Silva Chaves) 1ª Substituta do 1º Ofício de Notas Macaíba/RN, determinei a digitação, dou fé.

Macaíba/RN, 10 de Fevereiro de 2022
Maria Ozelia da Silva Chaves
 1ª Substituta do CRI – CPF-455.315.104-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO Nº 910.018/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, após correções no orçamento, torna público o Pregão Presencial nº. 005/2022, com o objetivo de **registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos da atenção básica, injetáveis e psicotrópicos para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN**, de acordo com as informações contidas no Termo de Referência-Anexo I. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação de habilitação poderão ser entregues até o dia **03 de março de 2022** a partir das **09:00 horas**. Edital disponível na página www.serracaiada.rn.gov.br, e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, em 17 de fevereiro de 2022
João Maria de Oliveira Junior
 Pregoeiro

MINERAÇÃO TOMAZ SALUSTINO S/A.
 CNPJ: 08.131.773/0001-19 - NIRE: 2430000128-2
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Srs. Acionistas da MINERAÇÃO TOMAZ SALUSTINO S/A., a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26/03/2022, às 10h, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito de voto, em sua sede social, situada na Mina Brejui, BR 427, Km 7, Zona Rural, Currais Novos/RN, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Relatório e Demonstrações Financeiras do Exercício social findo em 31/12/2021; **b)** Aprovação do Balanço Geral da Empresa encerrado em 31/12/2021; **c)** Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2021; **d)** Outras deliberações de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas, que se acham a disposição na sede social os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Currais Novos/RN, 16/02/2022. ROBERTO LUIZ SOARES DE ARAUJO - Presidente do Conselho de Administração.

COMUNICAÇÃO DE PERDA/EXTRAVIO ECF'S

MAIAS I SUPERMERCADOS EIRELI com Inscrição Estadual sob nº 20.426.571-1 e CNPJ **22.225.597/0001-05** e endereço a Rua Brig. Roberto Pessoa Ramos 04, Cohabinal - CEP: 59140730, Pamamirim/RN, representada neste ato por seu administrador o sr. Constantino Domingues de Souza Maia Junior, CPF 023693564-05, informo que foram extravaziados os 5 equipamentos Emissor de Cupom Fiscal (ECF), descritos abaixo:
 Nº de Série Marca / Modelo, Lacres Internos Atuais Lacres Externos Atuais
 - EP08141000000073013 EPSON TM-T81 FBIII 251573 251574
 - EP08141000000073052 EPSON TM-T81 FBIII 251575 251576
 - EP08141000000073055 EPSON TM-T81 FBIII 251578253263
 - EP08141000000073073 EPSON TM-T81 FBIII 251583251584
 - EP08141000000073347 EPSON TM-T81 FBIII 251580 251581
 Respectivamente, conforme boletim de ocorrência Nº: 00023260/2022 com protocolo de Nº 2022/000093827-1 de 16/02/2022.

Atenciosamente
Constantino Domingues

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto - Matheus Oliveira Fagundes
 Rua Três Poderes, 270 – Loja 02 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado **pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário**.

Solicitante: a Sra. **MÉRCIA ROSSANA DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de separação absoluta de bens, empresária, inscrita no CPF/MF nº 751.996.024-20, portadora do RG nº 001.233.280 – SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Tenente Olavo Francisco dos Santos, Residencial Luau de Ponta Negra, nº 100, torre 2, apto. 902, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-540, que vem através de seu advogado, **Dr. Yure Sanderson Tomaz Saldanha Monte**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 9.704, com escritório profissional na Rua Ângelo Varela, 1025-A, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.015-010.

Área objeto da usucapião: terreno urbano localizado na Rua da Cancela, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 4.829,12m² (quatro mil, oitocentos e vinte e nove metros, e doze decímetros quadrados. Tendo as seguintes descrições do perímetro:- Ao Norte, com Ernande Fidelis da Costa e Sra. Rui Norris Cunha Ribeiro; Ao Leste, Ernande Fidelis da Costa; Ao Sul, com Arakem Mariz de Farias e esposa Suerda Márcia de Souza P. Mariz; Ao Oeste, com Arakem Mariz de Faria e esposa Suerda Márcia de Souza P. Mariz e Rua da Cancela. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 254.847,88. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 10 (dez) anos, somadas as posses de seus antecessores.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Arakem Maria de Faria, a Sra. Suerda Márcia de Souza P. Mariz, o Sr. Rui Norris Cunha Ribeiro, o Sr. Ernande Fidelis da Costa, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 18.02.2022

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
 Notário e Registrador